DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1436 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Chamadas Públicas 2
Prorrogações 2
Outros atos 4
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - REPUBLICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 012/24**, objeto do **Processo n.º 086/2024**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de junho de 2024 (sexta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 10 de junho de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 05 de junho de 2024.

.....

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AGRICULTURA FAMILIAR

Agricultura Familiar, conforme §1º do art.14, da Lei n.º 11.947/2009

Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, na hipótese do art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, para que todos os interessados se credenciem, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ATUALIZAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 178.928,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
PERÍODO ABERTO PARA CHAMAMENTO:	Do dia 07 de junho de 2024 às 08:00 horas, até o dia 26 de junho de 2024 às 17:00 horas.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:	Dia 27 de junho de 2024, às 08:00 horas.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

.....

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022
PROCESSO N. 048/2022
CONTRATO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER PRAIA RICHILIEU, MEDIANTE CONVÊNIO 101092/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (GABINETE DO SECRETARIO) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP

VIGÊNCIA: 06/06/2024 A 06/12/2024

ASSINATURA: 04/06/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2020
PROCESSO Nº 039/2020
CONTRATO Nº 039/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOS E VEÍCULOS MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: ELIEZER MAZZUCCA MENDES FERNANDES-EIRELI-ME

VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 05/06/2025

VEÍCULOS LEVES

MENSAL: R$ 5.210,97 (cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos).

TOTAL: R$ 62.531,64 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2020

PROCESSO Nº 039/2020
CONTRATO Nº 080/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOS E VEÍCULOS MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: MECÂNICA PAINEIRAS LTDA

VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 05/06/2025

VEÍCULOS MÉDIO:

MENSAL: R$ 3.078,11 (três mil e setenta e oito reais e onze centavos).

TOTAL: R$ 36.937,32 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2024

PROCESSO n.º 086/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE SEGUROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Lecy de Oliveira – Pregoeira, diante das alterações apresentadas pelo setor requisitante da demanda, e orientações previstas no Parecer Juridico que apreciou a impugnação pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, onde acata parcialmente a impugnação, **DECIDO** pela republicação do Edital com as alterações nos mesmos moldes anteriormente publicado.

Publica-se

Sales, 05 de junho de 2024.

LECY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES
av. ramillo salles, 717 – centro –cep: 14.980-000 – cel. 17-99619-357
email: assistencia@sales.sp.gov. br

Oficio Extraordinário

Prorrogação do Primeiro Suplente para a substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares no período de gozo das férias.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sales, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 01/2023 do CMDCA de Sales:

I – Convoca o candidato Aparecido Pando que se posicionou como o primeiro suplente do conselho tutelar de acordo com a votação realizada em outubro de 2023, para estar atuando como conselheiro tutelar durante período de férias dos Conselheiros Titulares.

II – O Sr. Aparecido Pando deverá exercer sua função a partir do dia 07 de junho de 2024 até o dia 17 de junho de 2024, nos devidos horários de funcionamento do Conselho e dos horários de plantão que forem direcionados a ele.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONSELHO TUTELAR E SUPLENTES DE ACORDO COM SEUS VOTOS:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Felipe Alves do Valle	18	130 votos
2º	Andreza Regina Guedes	13	99 votos
3º	Ana Valéria Maia dos Reis	12	93 votos
4º	Clodineia Aparecida de Souza França	15	79 votos
5º	Mateus de Oliveira	19	78 votos
6º	Aparecido Pando	14	58 votos
7º	Cristiane Nascimento Guedes	16	37 votos
8º	Alexsandro Adilson Fernandes	11	26 votos
9º	Eugenia Neide Comparetti	17	12 votos
Total de votos válidos			612 votos

Sales, 05 de junho de 2024.

Miriam de Cassia Francisco
Coordenadora da Comissão Especial
CMDCA de Sales

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 23 dias do mês de maio de 2024, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. Ausente Valdir Amêndola O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 30 de 2.024,** que diz: "***TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE SALES- ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão. Em seguida o projeto foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 31 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SALES, NOS TERMOS DO ART, 13 DA LEI MUNICIPAL N° 2.165/2.020".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão. Em seguida o projeto foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei n° 11 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR DOAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÕA PAULO- CDHU".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido primeira discussão. Em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei Complementar n° 12 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER ONEROSAMENTE O USO DE BENS PÚBLICOS O USO DE BENS PÚBLICOS "BOXES" DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAIA "RICHILEU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido primeira discussão. Em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei Complementar n° 13 de 2.024,** que diz: "***ALTERA O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS ATUARIAIS DO IPREM SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido primeira discussão. Em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de lei Complementar n° 14 de 2.024,** que diz: "***ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.422 DE 25 DE MARÇO DE 2024 – QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2024, PARA PERMITIR A EXTENSÃO DO PRAZO DOS DÉBITOS ELEGÍVEIS AO PROGRAMA, BEM COMO PARA PERMITIR A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido primeira discussão. Em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 23 dias do mês de maio de 2024, com início às 12h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei n° 11 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR DOAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÕA PAULO- CDHU".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido segunda discussão. Em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 12 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCEDER ONEROSAMENTE O USO DE BENS PÚBLICOS O USO DE BENS PÚBLICOS "BOXES" DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAIA "RICHILEU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido segunda discussão. Em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 13 de 2.024,** que diz: "***ALTERA O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS ATUARIAIS DO IPREM SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido segunda discussão. Em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 14 de 2.024,** que diz: "***ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.422 DE 25 DE MARÇO DE 2024 – QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2024, PARA PERMITIR A EXTENSÃO DO PRAZO DOS DÉBITOS ELEGÍVEIS AO PROGRAMA, BEM COMO PARA PERMITIR A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido segunda discussão. Em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 21 (vinte) dias do mês de maio de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.**

Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da64ª Sessão ordinária, realizada dia 07 de maio de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada dia 07 de maio de 2.024. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação número 12 de 2024**. **REQUERIMENTO números 08 a 12,** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Projeto de Lei n° 30,** que diz: *"TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:-** Ofício número 16, o qual foi lido pelo primeiro secretário**. Ofício n° 123,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 31**, que diz: "**AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE SALES, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL N° 2.165/2020",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 113,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11**, que diz: "**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR DOAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 113,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11**, que diz: "**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR DOAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 118,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12**, que diz: "**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR DOAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU",** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 107,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13**, que diz: "**ALTERA O ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA OS FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS ATUARIAS DO IPREM DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 122,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14**, que diz: "**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.422 DE 25 DE MARÇO DE 2.024 – QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2024, PARA PERMITIR A EXTENSÃO DO PRAZO DOS DÉBITOS ELEGÍVEIS AO PROGRAMA, BEM COMO PARA PERMITIR A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE CIDADÃOS SALENSES:** REQUERIMENTO DA CIDADÃ HELENA MARIA ESTRELA E DE ANTÔNIO LUIZ ESTRELA OS QUAIS FORAM LIDOS PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM PLENÁRIO. **o término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 08 DE 2024,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Após a leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 09 DE 2024,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Após a leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 10 DE 2024,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Após a leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 11 DE 2024,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Após a leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 11 DE 2024,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Após a leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi utilizada pelo vereador, André José Aguillar. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....